

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 105/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00219436/2025-13

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por objetivo fundamentar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à segurança e saúde dos servidores que atuam em câmaras frias com baixas temperaturas, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos.

Conforme a legislação vigente, em especial a Norma Regulamentadora NR-6 da Portaria GM/MS n.º 3.214/1978, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual, é obrigatória a utilização de EPIs adequados às condições de trabalho, de modo a garantir a integridade física e a saúde do trabalhador. Além disso, a Norma Regulamentadora NR-17, que trata da ergonomia, reforça a necessidade de adequar as condições de trabalho às características específicas do ambiente, incluindo temperaturas extremas.

No ambiente de câmaras frias com baixas temperaturas, os trabalhadores estão expostos a riscos de hipotermia, congelamento e outros acidentes relacionados ao frio intenso. Para mitigar esses riscos, é imprescindível a utilização de EPIs específicos, tais como:

- Vestimentas térmicas de alta desempenho, como roupas isolantes térmicas;
- Luvas térmicas especiais para manipulação em temperaturas extremas;
- Botas isolantes e antiderrapantes;
- Capacetes ou toucas térmicas;
- Máscaras ou protetores faciais.

A aquisição desses equipamentos é fundamental para assegurar condições de trabalho seguras, conforme os princípios estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-1, que dispõe sobre as disposições gerais de segurança e saúde no trabalho, e na Norma Regulamentadora NR-32, que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, incluindo ambientes com temperaturas extremas.

Conforme levantamento realizado pelas áreas técnicas demandantes, verificou-se que os servidores lotados nas unidades GRF e GADMLAB exercem atividades permanentes em ambientes de baixa temperatura, havendo necessidade contínua de utilização de EPIs específicos, em razão da exposição ocupacional ao frio intenso e ao manuseio de materiais termolábeis e criogênicos.

Além disso, a contratação visa atender à Notificação de Auditoria em Segurança no Trabalho nº 3 (146746513), emitida pela Gerência de Segurança do Trabalho (SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST), conforme determinações contidas no Parecer Técnico 14 (146608008).

"Ante o exposto, fica determinado que:

A SESDF, deverá providenciar, com a maior brevidade possível, o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) àqueles servidores que realizam atividades que exigem acesso a câmaras frias, conforme relação abaixo:

- Blusa (jaqueta ou japonsa) e calça: ambos feitos em material térmico e impermeável, para proteger o tronco e os membros do usuário e evitar contato direto com o frio intenso;
- Luvas de segurança - luvas térmicas para proteger as mãos do trabalhador contra os efeitos da baixa temperatura;
- Capuz de proteção: responsável em proteger a cabeça e o pescoço do usuário;
- Bota térmica: responsável na proteção dos pés contra o frio extremo (usar sempre com meias térmicas específicas)".

Diante do exposto, a aquisição dos EPIs mencionados é imprescindível para garantir a proteção dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e conforme a legislação vigente.

Atualmente, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal dispõe de câmaras frias para a manutenção de medicamentos termolábeis e necessita de compras eventuais para a proteção à saúde dos servidores que nelas atuam em suas funções laborais, como na Gerência de Rede de Frio - GRF e Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais de Laboratoriais - GADMLAB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Rede de Frio - GRF	Tereza Luiza de Souza Pereira
Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratórios	Camila Pereira de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Câmaras Frias Termolábeis

1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPIs de alta qualidade, destinados à proteção dos servidores que atuam em câmaras frias termolábeis, com temperaturas de até -80 °C, garantindo a segurança, saúde e integridade física dos trabalhadores, conforme a Lei n.º 14.133/2021 e a Norma Regulamentadora NR-6.

2. Requisitos Técnicos dos EPIs

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e normativos:

a) Conformidade Normativa

- Estar conforme a Norma Regulamentadora NR-6 (Portaria GM/MS n.º 3.214/1978), que regula os Equipamentos de Proteção Individual.
- Atender às especificações técnicas da norma ABNT NBR ISO 13688:2013, que trata de vestimentas de proteção térmica.
- Atender às especificações técnicas da norma ABNT NBR EN 342:2014, que trata de conjuntos de proteção contra o frio;
- Atender às especificações ABNT NBR EN 511, que trata das luvas de proteção contra frio;
- Observar as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17, quanto à ergonomia e adequação ao ambiente de trabalho.

b) Características dos EPIs:

- Vestimentas térmicas:

JAPONA DE PROTEÇÃO ISOTÉRMICA:

- Aplicação: para uso em câmaras frias.
- Material: externamente confeccionado em poliamida com resina, forrado internamente com manta isotérmica e acolchoado de 150 gramas (temperatura entre 0° e - 60 °C);
- Características Adicionais: com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço via velcro alinhado por botão, punhos com acabamento em malha sanfonada. Comprimento: 7/8 com altura abaixo do joelho.

CALÇA PROTEÇÃO ISOTÉRMICA:

- Material em Nylon impermeável e resinado;
- Forrada com manta isotérmica, forro extra;
- Cor azul;
- Tamanho a ser pactuado em Termo de Referência.
- Tamanho e cor a definir no Termo de referência.

- Luvas térmicas:

LUVA DE PROTEÇÃO -35 °C, CURTA:

- Material: Fio Térmico Acrílico;
- Tipo de punho: Curto;
- Acabamento Palma: Antiderrapante;
- Com forro atoalhado, proteção térmica até -35 °C;
- Tamanho a ser pactuado em Termo de Referência.

LUVA DE PROTEÇÃO CRIOGÊNICA, -80 GRAUS, LONGA:

- Material: Nylon impermeável;

- Forrada com manta isotérmica;
- Aplicação: Proteção Térmica;
- Tamanho a ser pactuado em Termo de Referência.

- **Botas isolantes e antiderrapantes:** resistentes ao frio, com solado que proporcione segurança e estabilidade.

BOTA DE PROTEÇÃO ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, CÂMARA FRIA:

- Material: couro hidrofugado impermeável;
- Material da sola: borracha antiderrapante;
- Forrada interno em lã;
- Cor: Branca;
- Tamanho a ser pactuado em Termo de Referência.

- **Capacetes ou toucas térmicas:**

BALACLAVA PARA USP EM CÂMARA FRIA

- Material: confeccionado em malha de lã, proteção de cabeça e pescoço.
- Tamanho e cor a definir no Termo de Referência.

c) Certificações e Garantias

- Os EPIs deverão possuir Certificação de Aprovação, que ateste sua conformidade com as normas de segurança e qualidade, com referência de cada item.
- Devem possuir garantia contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 meses.

3. Critério e Práticas de Sustentabilidade

- A empresa deverá fornecer produtos que atendam aos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO.

4. Exigência de Amostra e/ou Avaliação de Desempenho do Produto

- Para a presente compra/contratação haverá a necessidade de aferição da qualidade do produto mediante envio de amostras, com seus respectivos catálogos, fichas técnicas ou qualquer outro meio pertinente de avaliação;
- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão encaminhar 1 (uma) amostra de cada item ofertado, em seu invólucro original e íntegro.
- Os critérios de avaliação das amostras serão os seguintes: avaliação básica, incluindo inspeção visual e medição de tamanho, acabamento, segurança, resistência e compatibilidade com o descritivo exigido;
- As condições de apresentação das amostras exigidas são as seguintes: Amostras íntegras e devidamente identificadas;
- Caso seja necessário, o parecerista terá autonomia para solicitar apresentação de nova amostra.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos profissionais que realizam atividades operacionais em câmaras frias utilizadas para armazenamento de produtos termolábeis, especialmente imunobiológicos, medicamentos, insumos farmacêuticos e demais materiais sensíveis à variação térmica.

A análise busca identificar alternativas técnica e economicamente viáveis que assegurem, proteção térmica adequada aos servidores, conformidade com as Normas Regulamentadoras, segurança operacional, durabilidade e eficiência operacional, racionalização dos custos administrativos e logísticos e padronização dos equipamentos a serem utilizados nas unidades da SES/DF.

As atividades executadas em ambientes refrigerados ou congelados expõem os profissionais a condições adversas de temperatura, umidade e choque térmico. A disponibilização de EPIs adequados constitui obrigação administrativa e legal, além de mitigar afastamentos laborais e redução da produtividade.

O levantamento de mercado foi realizado com base em práticas adotadas por órgãos públicos e instituições privadas que operam cadeias refrigeradas.

Os itens deverão possuir proteção impermeável, isolamento térmico reforçado, Certificado de Aprovação válido e materiais resistentes.

SOLUÇÃO 01 - Aquisição de EPIs térmicos convencionais padronizados.

- Descrição
 - japonsa térmica;
 - calça térmica;
 - luvas térmicas;
 - balaclava;
 - botas térmicas;
 - meias térmicas.
 -
- Vantagens:
 - menor custo inicial;
 - ampla disponibilidade no mercado;
 - facilidade de aquisição;
 - maior competitividade entre fornecedores.
- Desvantagens:
 - menor durabilidade;
 - baixa padronização;
 - risco de aquisição de itens incompatíveis entre si;
 - desempenho térmico variável.
- Avaliação técnica
 - Atende à necessidade institucional, sendo mais indicada para ambientes de exposição moderada e baixa frequência operacional.

SOLUÇÃO 02 - Locação operacional com substituição periódica.

- Descrição
 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, higienização, manutenção e substituição periódica dos EPIs térmicos.
- Vantagens:
 - redução da gestão de estoque;
 - substituição programada;
 - manutenção contínua da qualidade;
 - previsibilidade operacional.
- Desvantagens:
 - elevado custo continuado;
 - dependência contratual;
 - menor flexibilidade administrativa;
 - necessidade de fiscalização intensiva.
- Avaliação técnica
 - Solução utilizada em operações industriais de grande escala, porém tende a apresentar menor vantajosidade econômica para estruturas administrativas de saúde pública com quantitativos moderados.

Critério	Solução 1	Solução 2
Custo inicial	Baixo	Baixo
Custo ao longo do tempo	Médio/Alto	Alto
Durabilidade	Média	Alta
Proteção térmica	Média	Alta
Padronização	Alta	Alta
Facilidade de gestão	Média	Média
Necessidade de reposição	Alta	Baixa
Dependência contratual	Baixa	Alta
Vantajosidade global	Média	Média

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de equipamentos térmicos padronizados, destinados ao uso em câmaras frias e ambientes de armazenamento de termolábeis.

Dessa forma, entende-se que a solução atende adequadamente ao interesse público e às necessidades institucionais relacionadas à segurança ocupacional e continuidade das atividades da Rede de Frio.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei n.º 14.133/2021, em seu Art.6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Considerando a natureza comum dos bens pretendidos, a solução mostra-se compatível com as modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021, cuja definição será realizada na fase subsequente do planejamento da contratação.

A aquisição por lotes possibilita a aquisição de EPis agrupadamente, promovendo maior controle, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, resultando em um melhor desempenho na proteção dos trabalhadores. Além disso, essa estratégia favorece a otimização dos processos de compra, reduzindo custos operacionais e logísticos, além de facilitar a gestão de estoque e manutenção dos equipamentos ao longo do tempo.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme previsto no Art. 190 do Decreto n.º 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo, além da participação de diferentes unidades a adesão a Ata de Registro de Preço.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O dimensionamento dos itens foi estabelecido de forma a garantir a segurança ocupacional dos servidores que atuam em ambientes de baixa temperatura e manuseio de agentes criogênicos.

Optou-se pela modalidade de compra eventual, visto que a reposição destes materiais ocorre conforme a demanda operacional e o desgaste verificado no uso contínuo, não havendo necessidade de estoque fixo de longa duração, mas sim de uma contratação baseada na estimativa real das unidades demandantes.

Fundamentada por meio dos documentos:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD GRF (169246698);
 - 18 servidores fixos no manuseio dos imunobiológicos (Câmara Fria);
 - 04 supervisores técnicos;
 - 08 conjuntos de reserva técnica, os quais serão utilizados para retaguarda à equipe de apoio técnico e logístico e preceptorias e auditorias.
 - À Gerência de Rede de Frio faz jus a contratação de luvas de proteção criogênicas decorrente do armazenamento e manipulação de imunobiológicos conservados em ultra-baixa temperatura, podendo chegar a 80 °C negativos.
- Documento de Formalização de Demanda - DFD GADMLAB (169246702).
 - 13 servidores fixos no manuseio dos imunobiológicos (Câmara Fria);
 - 07 conjuntos de reserva técnica, os quais serão utilizados para retaguarda à equipe de apoio técnico e logístico e auditorias.

DEMANDA							
Item	Cód. SES	Cód. BR	Descritivo	Unidade	Quant. GRF	Quant. GADMLAB	TOTAL
01	39397	335714	Balaclava para uso em câmara fria	Unidade	30	20	50
02	39399	344493	Japona de proteção isotérmica	Unidade	30	20	50
03	39400	453748	Calça de proteção isotérmica	Unidade	30	20	50
04	39401	600627	Bota de proteção isotérmica impermeável	Par	30	20	50

05	39402	442184	Luva de proteção criogênica -80 °C (Longa)	Par	30	00	30
06	39403	450298	Luva de proteção -35 °C (Curta)	Par	30	20	50

Os quantitativos de reserva técnica foram definidos considerando reposições emergenciais, rotatividade operacional, auditorias, atividades de apoio técnico e necessidade de substituição imediata em casos de desgaste ou contaminação dos EPIs.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.386,60

VALOR ESTIMADO						
ITEM	CÓD. SES	CÓD. BR	DESCRIPTIVO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39397	335714	Balaclava para uso em câmara fria	50 un.	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
02	39399	344493	Japona de proteção isotérmica	50 un.	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
03	39400	453748	Calça de proteção isotérmica	50 un.	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
04	39401	600627	Bota de proteção isotérmica impermeável	50 pares	R\$ 69,22	R\$ 3.461,00
05	39402	442184	Luva de proteção criogênica -80 °C (Longo)	30 pares	R\$ 784,52	R\$ 23.535,60
06	39403	450298	Luva proteção -35 °C (Curta)	50 pares	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 42.386,60

O valor total estimado de R\$ 42.386,60 foi obtido mediante a realização de pesquisa de preços de mercado, em conformidade com as normas vigentes de contratações públicas, visando subsidiar a estimativa realizada pelo mercado, conforme arquivo em anexo. Foram utilizadas, como base de cálculo, as propostas de fornecedores especializados e consultas a painéis de preços de contratações similares realizadas pela Administração Pública, garantindo que o montante reflita a realidade atual do mercado para EPIs de alta performance térmica.

A memória de cálculo para a obtenção do valor total estimado fundamenta-se no produto entre a quantidade total demandada pelas unidades (GRF e GADMLAB) e a média aritmética/mediana dos preços unitários coletados durante a fase de planejamento da contratação.

A estimativa apresentada demonstra-se vantajosa para a Administração, uma vez que o agrupamento dos itens em lote único foi realizado de forma a otimizar o certame licitatório, respeitando a natureza dos objetos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solicitação de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), embora os itens sejam tecnicamente divisíveis, opta-se pelo agrupamento em lote único em razão da necessidade de padronização dos EPIs, racionalização logística, uniformidade operacional e eficiência na gestão contratual.

A aquisição por lotes possibilita a aquisição de EPIs agrupadamente, promovendo maior controle, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, resultando em um melhor desempenho na proteção dos trabalhadores. Além disso, essa estratégia favorece a otimização dos processos de compra, reduzindo custos operacionais e logísticos, além de facilitar a gestão de estoque e manutenção dos equipamentos ao longo do tempo.

O agrupamento em lote único permite a padronização dos equipamentos, maior compatibilidade operacional entre os itens e racionalização logística da contratação.

Por fim, a aquisição por lotes contribui para a transparência e a competitividade do processo licitatório, possibilitando a participação de diferentes fornecedores especializados, potencializando a obtenção de melhores condições comerciais e de qualidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei n.º 14.133/21.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos EPIs por lotes como a melhor estratégia para garantir a proteção adequada dos trabalhadores, a eficiência do processo de compra e a conformidade com a legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada a contratação de outro item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Contratação Anual									
Item	Cód SES	Cód BR	ID PCA	Descritivo	Quant. Total	Unidade de Fornecimento	Quant. PCA	Preço Unitário PCA	Preço Total PCA
01	39397	335714	38903	Balaclava para uso em câmara fria	50	unid.	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
02	39399	344493	38902	Japona de proteção isotérmica	50	unid.	30	R\$ 80,98	R\$ 2.429,40
03	39400	453748	38901	Calça de proteção isotérmica	50	unid.	30	R\$ 80,98	R\$ 2.429,40
04	39401	600627	38897	Bota de proteção isotérmica impermeável, câmara fria	50	par.	30	R\$ 219,90	R\$ 6.597,00
05	39402	442184	38896	Luva de proteção criogênica 80 °C - Longo	30	par.	30	R\$ 188,26	R\$ 5.647,80
06	39403	450298	38895	Luva proteção -35 °C - Curta	50	par	30	R\$ 188,26	R\$ 5.647,80

Diante ao planejamento apresentado, a estimativa do quantitativo foi apresentado pela Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais - GADMLAB, subordinadas a Diretoria de Logística, além das demandas apresentadas pela Subsecretaria de Vigilância a Saúde - SVS, desta forma, cada coordenação pactuará suas execuções conforme alinhamento do Plano de Contratação Anual - PCA no ano de 2025 e 2026.

- Plano Plurianual 2024 - 2027
- Diretriz: Vigilância a Saúde

Descritivo: Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.

- Plano Distrital de Saúde 2024 - 2027 Plano Anual de Saúde - PAS 2024
 - 33 - Elaborar e implementar plano de comunicação para a imunização;
 - 34 - Ampliar as estratégias de vacinação de alta qualidade e qualificar os registros para aumento das coberturas vacinais;
 - 35 - Implantação do CRIE ÚNICO no Distrito Federal - CRIE DF.

- Lei Orçamentária Anual - LOA 2025
- Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026
- Eixo: Redes de Atenção à Saúde Diretriz: Vigilância à Saúde
- Objetivo: Reduzir o adoecimento e mortes por doenças imunopreveníveis e por arboviroses.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Segurança dos Trabalhadores: Redução do risco de acidentes e lesões causados por temperaturas extremas, garantindo a integridade física dos funcionários.

Proteção contra Condições Térmicas Extremas: Garantia de isolamento térmico adequado, prevenindo hipotermia, congelamento e outros problemas relacionados ao frio intenso.

Conformidade Legal: Atendimento às normas regulamentadoras, como a NR-6, e às exigências da legislação vigente, evitando penalidades e multas.

Aumento da Produtividade: Trabalhadores mais protegidos e confortáveis tendem a desempenhar suas funções de forma mais eficiente e com menor fadiga.

Redução de Absenteísmo: Menor incidência de doenças relacionadas ao frio, resultando em menos afastamentos e maior continuidade das atividades.

Valorização da Saúde Ocupacional: Demonstra o compromisso da organização com a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores.

Diminuição de Custos com Acidentes: Menores despesas com tratamentos, indenizações e processos trabalhistas decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais.

Aumento da Durabilidade dos Equipamentos: EPIs de qualidade proporcionam maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Melhoria na Imagem Institucional: Adoção de boas práticas de segurança reforça a reputação da organização perante clientes, parceiros e órgãos reguladores.

Contribuição para a Cultura de Segurança: Estimula uma postura preventiva e consciente entre os trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificam providências estruturais relevantes para implementação da solução, considerando tratar-se de fornecimento de bens de uso operacional compatíveis com a infraestrutura existente. Todavia, poderão ser realizadas orientações internas quanto ao uso adequado, higienização e conservação dos EPIs.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados reduzidos, podendo ser mitigados mediante descarte adequado dos EPIs ao final da vida útil e preferência por produtos fabricados em conformidade com normas ambientais e de segurança aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas, operacionais e administrativas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se viável, adequada ao interesse público e compatível com as necessidades institucionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A solução proposta apresenta conformidade com a legislação de segurança e saúde do trabalho, contribui para mitigação dos riscos ocupacionais associados às atividades desempenhadas em câmaras frias e demonstra-se compatível com as diretrizes de planejamento institucional e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: GERÊNCIA DE REDE DE FRIO

TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA

Gerente



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 14:22:22.

Despacho: GERENTE DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - GSHMT

MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO

Membro da comissão de contratação

DAMIANA MARIA SANTOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 14:49:04.

LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 14:18:58.